

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6059 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I e II do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de Dezembro de 2022, publicada em 07 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.460.300,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil e trezentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

28.846.0015-3-015 – Contribuição para Formação do Pasep

0840 – 3390.47.00 – 504 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 1.000,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-017 – Gestão da Secretaria de Planejamento

0950 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tecnologia da Inf.e Comunic.-P.JurídicaR\$ 12.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

1240 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tecnologia da Inf.e Comunic.-P.JurídicaR\$ 19.800,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1420 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 200.000,00

1460 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais..... R\$ 100.000,00

1500 – 3390.30.00 – 103 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil

1870 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 200.000,00

1900 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais..... R\$ 50.000,00

1910 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 2.500,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0008-2-053 – Gestão do Departamento de Esportes

2410 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

2430 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

2670 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 200.000,00

2700 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 300.000,00

10.302.0009-2-061 – SAMU 192- Serviços de Atendimento Móvel de Urgência

2990 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 75.000,00

10.304.0009-2-064 – Vigilância em Saúde

3160 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 100.000,00

3190 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 50.000,00

09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE

09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte

3445 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 60.000,00

11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO

08.244.0016-2-100 – Gestão da Secretaria da Assistência Social

4520 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 1.460.300,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2022, excesso de arrecadação e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Anulação parcial de dotação:**

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-017 – Gestão da Secretaria de Planejamento

0940 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 32.000,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

06.001 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.608.0010-2-030 – Apoio a Piscicultura

1270 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

26.782.0017.1-032 – Pavimentação Poliédrica em Consórcio Público

1310 – 4471.70.00 – 505 – Rateio Pela Part.em Consórcio Público..... R\$ 9.800,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil

2030 – 3390.46.00 – 000 – Auxílio Alimentação R\$ 50.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0009-2-064 – Vigilância em Saúde

3170 – 3190.11.00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 200.000,00

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 000 – Receita de Imposto de Renda Retido na Fonte.....R\$ 1.000.000,00

Fonte 504 – Outros Royalties e Comp.Financeiras e Pat.não Previdenciárias.....R\$ 1.000,00


- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres.....R\$ 157.500,00

TOTAL..... R\$ 1.460.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE SETEMBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO CONTA IRRF PARA 2023

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2023	R\$	1.744.000,00
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Agosto 2023	R\$	2.023.414,45
3	Arrecadação no exercício de 2022:		
	a) Janeiro a Agosto 2022	R\$	1.613.573,46
	b) Setembro a Dezembro 2022	R\$	1.134.631,73
	TOTAL RECEITA IRRF 2022	R\$	2.748.205,19
I CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)			
	a) 1º período de 2023	R\$	2.023.414,45
	b) 1º período de 2022	R\$	1.613.573,46
			1,25
II ARRECADAÇÃO 2º PERÍODO DE 2023 x (Ti)			
		R\$	1.134.631,73
		R\$	1.422.823,50
III DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
	Previsão da receita para o exercício 2023	R\$	1.744.000,00
	(+) Arrecadação do primeiro período 2023	R\$	2.023.414,45
	(+) Previsão da arrecadação para o segundo período 2023	R\$	1.422.823,50
	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO IRRF 2023 →	R\$	1.702.237,95
	()		
IV Saldo do Provável excesso			
		R\$	1.702.237,95